



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

**OBJETO:** Aquisição parcelada de materiais de construções diversos, destinados à Secretaria de Infraestrutura mediante requisição diária e/ou periódica devendo a entrega ocorrer nos locais determinados pelo Setor Competente.

### 1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisição parcelada de materiais de construções diversos, destinados à Secretaria de Infraestrutura mediante requisição diária e/ou periódica devendo a entrega ocorrer nos locais determinados pelo Setor Competente - considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes [o(s) quantitativo(s) levantado(s) na referida estimativa, foi (ram) fundamentado(s) no(s) quantitativo(s) consumido(s) no(s) ano(s) anterior(es), com acréscimo justificado [por motivo do aumento previsível pertinente a cada objeto] para subsidiar o setor demandante almejando beneficiar os munícipes que necessitam de assistencialismo.], quando existente. \*DA REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE MERCADO: Em prévia alegação sob algum equívoco possíveis de ocorrer sem má fé cometidos por este setor/departamento/secretaria nos procedimentos de pesquisa de mercado como: a) parentesco entre os pesquisados e b) preços iguais. Reitera-se sob possível falha que envolve a letra a : a pesquisa se trata de procedimento que almeja saber qual o preço pago sobre o objeto a ser contratado atualmente no mercado. Este procedimento antecede a fase preparatória (recolhimento de informações necessária para solicitar a abertura do processo licitatório ao prefeito(a). Distancia-se ainda mais dos procedimentos de abertura denominados como fase interna (recebimento dos documentos preparatório pela CL, em seguida elaboração do edital e sua publicação; recebimento, disputa e julgamento dos documentos apresentados pelos participantes) que se inicia após a fase preparatória mediante autorização do gestor. Mediante isso, em crivo jurídico, alega-se: a coleta de preços não se encerra por se só. Muito menos, tudo se definiu e se concretizado na coleta. Com a ampla publicidade dada ao futuro certame; com a disputa que ocorrerá na sessão, são procedimentos que inibirão esses equívocos cometidos na coleta de preços (estimativa). É oportuno esclarecer a realidade que se encontra o pesquisador e pesquisados. NO momento da coleta em meio à rejeição de grande parte dos pesquisados, que recusam em fornecer seus preços para servirem de parâmetro para futuras contratações, restando ao pesquisador aguarda os preços advindos dos que aceitam fornecê-los (nas condições proposta pelos mesmos). Para quem está na ponta do ato de coletar os preços, deparamos sobre um contexto de urgência em se conseguir os preços, devido a necessidade de amparar os munícipes que procuram os órgãos. Portanto, na correria de ser conseguir os preços se torna impossível realizar uma sondagem de informações prévias (possíveis parentescos e etc.) sobre os pesquisados. Contudo, ocorrendo esse equívoco, os procedimentos posteriores para abertura do processo (ampla publicidade do futuro edital e a futura disputa) os corrigirão ou inibirão. Ressalta-se que esse tipo de equívoco (passado despercebido) já é matéria superada pelo TCU no Acórdão nº 010.468/2008-8 que Julgou : A simples presença de sócios em comum não configura fraude . Segundo o TCU numa disputa entre empresas do mesmo ramo mercantil com sócio em comum, podem participar e disputar no mesmo processo licitatório. Então, se na fase de disputa essa relação estreita entre as empresa não a proíbem de participar, esse contexto sobre as pesquisa é fato superado. Já tocante ao equívoco elencado na letra b , o pesquisador não interfere nos preços de terceiros; notadamente em cidades interioranas pelo comércio local ser pequeno com pouco fluxo de capital, embora com grande concorrência interna, os preços praticados são em sua grande parte paritários pois, se os preços estirem acima dos concorrentes resultará na evasão da clientela para terceiros. O mesmo contexto se concretiza nos serviços (quando for o caso), por isso que, em algumas pesquisas os preços são iguais.

2	Areia lavada		
3	Argamassa AC-I	m <sup>3</sup>	200
4	Argamassa AC-II	und	100
5	Argamassa AC-III	und	100
6	Assento sanitário	und	100
7	Bacia convencional sanitária	und	30
8	Bacia sanitária aclopada	und	30
9	Balde para construção plástico 12 l	und	50
10	Bandeja para pintura	und	80
11	Base para rele	und	20
12	Bomba periférica 1 cv	und	150
13	Bota de segurança de couro sintético	und	10
14	Bota galocha PVC preta cano médio tipo sete léguas	und	100
15	Brita grossa	und	100
16	Cabo para enxada	m <sup>3</sup>	100
17	Cabo pp 2x1 por ½	und	50
18	Cabo pp 2x4 por ½	Peça	10
19	Cabo rígido 1 kv	Peça	10
20	Caixa d água 2000 l.	m	700
21	Caixa d água 5000 l.	und	15
22	Caixa d água 10000 l.	und	10
23	Caixa descarga	und	5
24	Caixa de aterramento	und	50
25	Caixa luz monofásica	und	20
26	Caixa luz trifásica	und	20
27	Conduíte 3x4 50 m.	und	20
28	Carro de mão	Peça	10
29	Chapa de zinco 80 cm	und	50
30	Chibanca com cabo	kg	300
31	Chuveiro	und	20
32	Cimento 50 kg saco	und	20
33	Disjuntor 20 amp monofásico	und	800
34	Disjuntor 32 amp monofásico	und	50
35	Disjuntor 40 amp trifásico	und	50
36	Disjuntor 50 amp trifásico	und	50
37	Dobradiça 3 unds	und	50
38	Dobradiça 3 unds	kit	50
39	Enxada estreita 2,5	und	50
40	Fechadura externa	und	50
41	Fechadura para banheiro	und	30
42	Ferrolho (tajeta) 2 polegadas	und	40
43	Fio 1 ½ cabinho c/ 100 m.	Peça	80
44	Fio 2 ½ cabinho c/ 100 m.	Peça	80
45	Fio 4 mm cabinho c/ 100 m.	Peça	80
46	Fita isolante 20 mm 3 m.	und	150
47	Foice com cabo	und	20
48	Forra massaranduba	und	30
49	Forra mista	und	30
50	Fotocélula	und	150
51	Haste para aterramento 2 m.	und	20
52	Janelão 80x80 timborana	und	20
53	Joelho esgoto 40 mm	und	50
54	Joelho esgoto 50 mm	und	50
55	Lâmpada LED 15 w	und	100
56	Lâmpada LED 20 w	und	100
57	Lâmpada LED 30 w	und	100
58	Lâmpada LED 50 w	und	100
59	Lavanderia dupla 100x50	und	10
60	Lixa ferro	und	100
61	Lixa massa	und	200
62	Massa acrílica balde 25 kg	und	100
63	Massa corrida balde 25 kg	und	150
64	Pá grande de bico	und	30
65	Pá grande quadrada	und	80
66	Pia 50x1,20	und	30
67	Pia 50x1,50 inox	und	20
68	Picareta com cabo	und	20
69	Pincel de lã de carneiro	und	10
70	Piso cerâmico 540x540 mm hd tipo a	m <sup>2</sup>	500
71	Piso cerâmico 540x540 mm hd tipo a dunas	m <sup>2</sup>	500
72	Plafon para teto	und	50
73	Pontaete 1,5 m.	und	10
74	Pontaete 3 m.	und	10
75	Pontaete 6 m.	und	10
76	Porta semi oca magno 70x2,10	und	30
77	Porta semi oca magno 70x2,10	und	30

79	Prego 18x27		
80	Registro de inox	kg	50
81	Selador para parede 15 l.	und	20
82	Supercal saco 10 kg	und	30
83	Tê de esgoto 100 mm	und	200
84	Telha cerâmica	und	30
85	Telha de fibrocimento 2,44x0,50 m 4 mm	milheiro	30
86	Telha de fibrocimento 2,44x1,10 m 5 mm	und	200
87	Thiner lata 900 ml	und	200
88	Tijolo cerâmica de 8 furos	und	50
89	Tinta acrílica 18 l.	und	150000
90	Tinta galão 3,60 l.	und	100
91	Tinta óleo galão 3,6 l.	und	150
92	Trincha 2 polegadas	und	100
93	Trincha 4 polegadas	und	50
94	Tubo de esgoto 40 mm	und	50
95	Tubo de esgoto 50 mm	und	100
96	Tubo de esgoto 100 mm	und	100
97	Tubo de esgoto 150 mm	und	150
98	Tubo eletroduto 1 polegada	und	100
99	Tubo eletroduto ¾	und	100
100	Tubo soldável 20 mm	und	100
101	Tubo soldável 32 mm	und	300
102	Vergalhão de ferro 3/8 12 m.	und	100
103	Vergalhão de ferro 4.2 12 m.	und	100
104	Vergalhão de ferro 5/16 12 m.	und	100
105	Verniz 3,6 l.	und	100
106	Zarcão 3,6 l.	galão	50
		galão	30

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Duas Estradas - PB, 13 de Março de 2023.



Josilene Félix Nunes  
Secretário(a) de Administração